

## LEI MUNICIPAL Nº 284/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**EMENTA:** Atribui o nome de FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, à Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta Cidade e dá outras providências

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, conhecido por Sr. Chico Moura, à Rua principal do Loteamento Maria Nair, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, paralela com a Rua José Timóteo de Lima e transversal com a estrada do Sítio Conceição.

**Art. 2º** - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, um dos pioneiros desta Cidade, que construiu sua família nesta terra.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 agosto de 2012

Este documento foi publicado, nesta data, por anexo no quadro de avisos desta Prefeitura, em 15/08/2012

Eleizer Vieira Guabiraba  
Secretário de Administração  
Port. nº 006/2012

  
**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 119 / 2012  
Resolução TC Nº 001/2009 de 01/04/2009  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE.  
Recbi o presente documento em:  
15 / 08 / 12  
às 11 h 20 min.  
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE  
CERTIDÃO  
Certifico que o Presente Documento Foi  
Público, Nesta Data, Por Afixação  
no Quadro de Avisos Desta Câmara.  
Em 15/08/12  
  
Relainne Danielle de Araújo Souza  
Secretária